

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 230, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.  
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.  
O SECRETÁRIO DÉ ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e nos arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5000673-62.2024.8.13.0131, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.

Resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP N° 881, de 29 de abril de 2024, publicada em 30 de abril de 2024, que dispõe sobre progressão na carreira, a parte referente ao servidor Robson Souza Cândido – MASP: 1388423/4, tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao processo nº 5000673-62.2024.8.13.0131.

Art. 2º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado processo.

Art. 3º - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando à atualização no posicionamento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2025.  
ROGERIO GRECO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I  
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Policial Penal.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1388423/4	ROBSON SOUZA CANDIDO	PP	II	C	III	B	21/11/2023

ANEXO II  
Progressão na carreira de Policial Penal.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1388423/4	ROBSON SOUZA CANDIDO	PP	III	B	III	C	21/11/2024

14 2044253 - 1

#### EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2025, Joelson Fontes Dias, conforme PORTARIA/NUCAD/CSets - SEJUSP/PAD N° 003/2025, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais, em 08/01/2025, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado no cargo de Policial Penal, CELSO RODRIGUES, MaSP 1.450.683-6, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rua Tenente Guimarães, nº: 535 - Bairro Nova Era - CEP: 36.087-070 - Juiz de Fora - MG, E-mail: nucadif.sejusp@gmail.com, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI c/c artigo 245, caput e parágrafo único, 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário, sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-officio"; CELSO RODRIGUES, MaSP 1.450.683-6 - PROCESSADO NO PAD N° 003/2025.

Juiz de Fora, 05 de fevereiro de 2025  
Joelson Fontes Dias  
Masp 1.171.622-2

Presidente do PAD N° 003/2025

06 2040524 - 1

#### EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Márcio da Silva Pinto, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/CSets - SEJUSP/PAD N° 003/2025, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais, em 08/01/2025, tendo em vista o disposto no artigo 225 Parágrafo único da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA e CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado no cargo de Policial Penal, CELSO RODRIGUES, MaSP 1.450.683-6, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rua Tenente Guimarães, nº: 535 - Bairro Nova Era - CEP: 36.087-070 - Juiz de Fora - MG, E-mail: nucadif.sejusp@gmail.com, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI c/c artigos 245, caput e parágrafo único, 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário, sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-officio"; CELSO RODRIGUES, MaSP 1.450.683-6 - PROCESSADO NO PAD N° 003/2025.

Ipatinga, 13 de fevereiro de 2025

Márcio da Silva Pinto

MASP 1.101.78-4

Presidente da Comissão Processante

13 2043660 - 1

para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e da advogada Soraya Félix de Souza OAB/MG 117.475. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 14 de fevereiro de 2025.  
Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

#### DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSets-SEJUSP/PAD N° 422/2022, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 22 de setembro de 2022, bem como no Parecer nº 520/CGE/CSet/SEJUSP/NUCAD PROC/2024, aplica a penalidade SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias aos processados VINICIUS MENDES SERAFIM DE BRITO - MaSP 1.441.432-0, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 1, DIEGO FERREIRA DE SOUZA - MaSP 1.440.252-3, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 1, WEMERSON GOMES DA SILVA - MaSP 1.375.769-5, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 1, lotados no Centro de Remanejamento Provisório de Governador Valadares I à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservância do disposto no art. 216, inciso V, VI c/c art. 245, parágrafo único, art. 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário, sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-officio"; CELSO RODRIGUES, MaSP 1.450.683-6 - 1450.01.0210272/2024-25.

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2025.  
EDGARD ESTEVO DA SILVA, Cel BM  
Secretário de Estado Adjunto  
(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

MASP 1386729-6, ANDRE LOPES SOARES, referente ao cargo efetivo Policial Penal, da Penitenciária Jose Edson Cavalieri, para o Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - Juiz de Fora.

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2025.

EDGARD ESTEVO DA SILVA, Cel BM

Secretário de Estado Adjunto

(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

REMOVE "A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor: MASP 1217453-8, SUELY AZEVEDO GUIMARÃES PUBLIO, referente ao cargo efetivo Analista Executivo de Defesa Social - Psicólogo, da Diretoria de Gestão e Monitamento Eletrônico, para a Subsecretaria de Políticas sobre Drogas, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0210272/2024-25.

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2025.

EDGARD ESTEVO DA SILVA, Cel BM

Secretário de Estado Adjunto

(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

REVOGA O ATO DE REMOÇÃO "EX OFFICIO", publicado em 13/05/2023, relacionado ao servidor LAIS TEIXEIRA LARA PAIVA, MASP 1379783-2, em cumprimento à decisão proferida no Processo Judicial nº 5002890-88.2023.8.13.0515, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0069646/2023-59.

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2025.

EDGARD ESTEVO DA SILVA, Cel BM

Secretário de Estado Adjunto

(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

14 2044199 - 1

#### PORTRARIA SEJUSP N° 07/2025

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei 24.313, de 28/04/2023, que estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado e dá outras providências e pelo Decreto 48.659 de 28/07/2023 que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública;

Considerando a necessidade de indicação de servidores que ficarão responsáveis pelo recebimento dos kits para os Projetos de "Marcenaria" e "Serralheria", objeto de doação pela Secretaria Nacional de Políticas Penais;

RESOLVE:

Art. 1º Indicar como responsáveis pelo recebimento dos Kits para os Projetos de "Marcenaria" e "Serralheria", doados pela SENAPPEN, conforme solicitado no OFÍCIO-CIRCULAR N° 13/2025/DIRPP/SENAPPEN/MJ, um representante da Diretoria de Trabalho e Produção e um representante de cada unidade prisional:

Maristela Esmério de Andrade Pessoa - Diretora de Trabalho e Produção - Telefone funcional: (31) 3915-5628 / Telefone celular: (31) 984792578.

Aleksandro Monteiro de Souza - Diretor responsável pelo recebimento do kit de marcenaria no Presídio de Araguari - Telefone funcional: (31) 98877-5780, e-mail: aleksandro.monteiro.souza@segurança.mg.gov.br.

Saulo Vinicio de Castro - Diretor responsável pelo recebimento do kit de marcenaria e do kit de serralheria no Complexo Penitenciário Nelson Hungria - Telefone funcional: (31) 2129-9545 / (31) 3911-9263, e-mail: saulo.castro@segurança.mg.gov.br.

Leandro Lino dos Santos Landim - Diretor responsável pelo recebimento do kit de marcenaria no Presídio de São Joaquim de Bicas II - Telefone funcional: (31) 2129-9441, e-mail: leandro.landim@segurança.mg.gov.br.

Thiago Douglas Cândido Guedes - Diretor responsável pelo recebimento do kit de marcenaria no Presídio de Lavras - Telefone funcional: (31) 98497-4336, e-mail: thiago.guedes@segurança.mg.gov.br.

Vera Lúcia Lage Paixão - Subdiretora responsável pelo recebimento do kit de marcenaria no Presídio de Coronel Fabriciano - Telefone funcional: (31) 3220-1118 / (31) 2129 - 9339, e-mail: maria.guedes@segurança.mg.gov.br.

Ednei José da Cunha - Diretor responsável pelo recebimento do kit de serralheria no Presídio Janaúba - Telefone: (38) 3821 - 1679, e-mail: ednei.cunha@segurança.mg.gov.br.

Paulo Henrique Pereira - Diretor responsável pelo recebimento do kit de serralheria na Penitenciária Agostinho de Oliveira Júnior - Telefone: (31) 99837-8323, e-mail: paulo.henrique.pereira@segurança.mg.gov.br.

Marcelo da Silva Castro - Diretor responsável pelo recebimento do kit de serralheria no Presídio de Itajubá - Telefone: (35) 99728-6109, e-mail: marcelo.castro@segurança.mg.gov.br.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2025.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais

14 2044210 - 1

#### OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO N° 170/2025 - REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores:

MASP 753207, PAULA GUELMAN DAVIS, EPPGG - ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, Nível